



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 113 - 07 de junho de 2022

### SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE .....	1
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUZANO, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DE PUBLICIDADE, EXPRESSO NO ARTIGO N.º 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:  
Suzano, 31 de maio de 2022.

**DEFERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓICOS**

Cadastro :- 25/2022

Razão Social :- Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda

Endereço :- Praça João Pessoa, nº 203 - Centro - Suzano - SP

CNPJ :- 71.605.265/0195-04

Responsável Técnico :- Cleeni Alves da Silva Santos - CRF nº 64.949

**FONTE: GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA E BOBINA DE GELO.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde ADJUDICOU e HOMOLOGOU o objeto do presente PREGÃO às empresas LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais) para o LOTE 01 e L J COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA com o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) para o LOTE 02, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

**CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MANOEL DOS SANTOS.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **09/06/2022** às **09h00min** horas na sala de licitações desta

Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas comerciais".

**CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DA CHÁCARA CERES.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **09/06/2022** às **09h15min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas comerciais".

Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO JARDIM REVISTA - ETAPA 2 E DIVERSAS RUAS DE SUZANO.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** 1º lugar - a empresa CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 11.723.098,77 (Onze milhões, setecentos e vinte e três mil, noventa e oito reais e setenta e sete centavos); 2º lugar - a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 11.917.190,01 (Onze milhões, novecentos e dezessete mil, cento e noventa reais e um centavo); e 3º lugar - a empresa ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 12.002.355,16 (Doze milhões, dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES - AMBULÂNCIAS.**

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer do Pregoeiro juntado aos autos, o pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **INDEFERIR** o referido pedido da empresa MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO LTDA, mantendo as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

**RODRIGO ARAKAKI** - Diretor de Compras e Licitações.